O Informativo do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região - CRP 11/CE

JUN/2018

Fotografia: João Silas



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11º REGIÃO/CRP 11

Nota da Diretoria

Prezadas(os) colegas de categoria, sejamos todas e todos bem-vindas(os) à edição de junho de 2018 no nosso informativo online do CRP 11 – O PSIU Online. Neste mês, a autarquia, em consonância com os anteriores, segue um calendário cheio de atividades para a divulgação e discussão do conhecimento em Psicologia, bem como para que haja a maior articulação possível entre as(os) profissionais e estudantes em nosso estado.

Em junho, dentre outras atividades relevantes, o CRP11, juntamente com as demais entidades e movimentos sociais e a categoria tem a comemorar a aprovação do conteúdo do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 17/2018 (clique aqui e conheça ao PL) que dispõe sobre a criação de cargos efetivos para a realização do Concurso da Saúde Mental de Fortaleza.

Esta é uma vitória oriunda de lutas do CRP11, dos demais conselhos de profissão e dos movimentos sociais que estão aproximadamente dois anos cobrando providências da Prefeitura de Fortaleza para realização de concurso público e melhoria da Rede de Atenção (RAPS) Psicossocial município. O concurso contará com 133 vagas no total, sendo 37 destas para os profissionais de Psicologia (acesse aqui o projeto com redação final).

Na aprovação deste PL (acesse aqui como votaram os vereadores em duas sessões), o CRP 11 conseguiu articular outra vitória histórtica que foi a conquista de 30h semanais para os futuros profissionais estatutários da RAPS de Fortaleza.

O CRP 11 protocolou em diversos pareceres técnicos a fundamentação e viabilidade desta carga horária que é bandeira de luta da categoria e saímos vitoriosos. Este precedente cria oportunidades para esta entidade e o sindicato dos psicólogos fazerem gestão junto às demais prefeituras do estado do Ceará para ampliação desta conquista.

Destaca-se, em junho e começo de julho, as ações do CRP11, juntamente com as entidades organizadas e os movimentos sociais, que estará presente em articulações pela diversidade sexual e na defesa

dos direitos da população LGBTQ+. A ampliação do debate crítico sobre a temática é de fundamental importância para que a Categoria possa conhecer diferentes conhecimentos relevantes para a atuação profissional e na defesa dos Direitos Humanos.

Além da realização das atividades acima, reforçamos o convite para a categoria a participar das comissões temáticas do CRP 11: Comissão de Saúde, Comissão de





Psicologia na Assistência Social, Comissão de Psicologia Escolar/Educacional, Comissão de Psicologia Jurídica, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Avaliação Psicológica e Comissão de Psicologia do Esporte, bem como dos grupos de trabalho.

Estes espaços ficarão muito mais potentes com a contribuição de todos(as). Os calendários das atividades sempre serão divulgados nas nossas mídias (site, facebook e PSIU On line).

Neste mês, o CRP11 dará seguimento aos questionamentos cabíveis junto às administrações e ao Ministério Público do Estado do Ceará em relação às irregularidades contidas no município de Icó e Iguatu junto às prefeituras destas cidades.

CRP11 protocolou pedido de parecer providências sobres as irregularidades existentes Hospitais Regionais nos de Juazeiro Norte. Quixeramobim e Sobral. Você

pode ter acesso integral aos documentos em nossas mídias. Remeteremos estas mesmas denúncias para a manifestação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Por fim, destacamos que o CRP11 continuará com sua agenda de lutas nos diversos espaços político-institucionais no estado do Ceará na defesa da categoria e dos direitos sociais. Se você possui alguma demanda de exercício profissional da Psicologia em sua instituição ou no seu município, entre em contato com a autarquia pelo e-mail crp11@crp11.org.br que avaliaremos a solicitação e entraremos em contato tão logo seja possível.

Atenciosamente, IX Plenário do CRP 11

Condições de Trabalho de Psicólogas(os) no Ceará

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, visando contribuir para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão, está realizandov um levantamento sobre a atuação e as características de trabalho de psicólogas(os) que atuam no Ceará.

Solicitamos sua participação nesse levantamento, respondendo o questionário abaixo. Suas respostas devem ser

relacionadas a sua atuação como psicóloga(o). Caso possua mais de um trabalho na área da Psicologia, você deve escolher aquela que considera mais relevante para o preenchimento do questionário.

Garantiremos a confidencialidade das informações coletadas, assim como o anonimato de todas(os) as(os) participantes e das instituições as quais estejam vinculadas(os).

Ainda não participou da pesquisa "Condições de trabalho das(os) Psicólogas(os) no Ceará"?

Clique aqui e participe agora!

PSIU ONLINE

JUN/2018

Conteúdo

Nota da Diretoria	2
Condições de Trabalho de Psicólogas(os) no Ceará	5
Funcionamento na Copa do Mundo	7
Irregularidades em Concurso Público	8
Irregularidades em Processo Seletivo no Cariri	9
Psicologia & Suicídio	11
Psicologia & diretrizes curriculares nacionais	12
Identidade de Gênero em pauta	17
LGBTQI+ em pauta	18
Conheça as Normativas da Profissão	19
Com a palavra, a COF	21
Queremos saber sua opinião	23
Agenda CRP-11	26

Funcionamento na Copa do Mundo

CRP11 DELIBERA SOBRE FUNCIONAMENTO DURANTE O EVENTO DA COPA DO MUNDO

O Conselheiro Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o evento esportivo da Copa do Mundo FIFA 2018, bem como a necessidade e oportunidade de disciplinar o funcionamento da autarquia durante os dias de jogos da seleção brasileira de futebol, resolve:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 que ocorrerem em dias úteis, o expediente do CRP 11 na Sede em Fortaleza e na Sub Sede Cariri em Juazeiro do Norte-CE dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília);

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h00 (horário de Brasília);

Art. 2º Prorrogamse os prazos processuais para o 1º (primeiro) dia útil seguinte sempre que houver coincidência com os jogos na forma prevista nesta portaria.

Estas e outras informações, você pode visualizar a portaria na íntegra aqui.



Irregularidades em Concurso Público

CRP-11 EMITE PARECER A RESPEITO DE INADEQUAÇÕES NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SOBRAL

O Conselho Regional de Psicologia 11ª Região manifesta-se, por meio de parecer, a respeito de irregularidades no Edital nº 02/2018 SECOG da Prefeitura Municipal de Sobral, o qual se destina a diversas áreas de conhecimento e dispõe de vagas para a Psicologia.

O CRP-11 tomou conhecimento, por meio de publicação eletrônica institucional da Prefeitura Municipal de Sobral, e fez tramitar a análise das questões percebidas no instrumento normativo do certame.

Sobre as irregularidades, a primeira inadequação evidente no edital em questão trata da remuneração base dos profissionais de Psicologia (inseridos no cargo de analista de Políticas Públicas Sociais).

O salário base previsto no edital é de R\$ 2.882,60 para a carga horária correspondente de 40h, o que demarca a remuneração como aviltante para o exercício profissional da psicologia. A formulação de salários deve contemplar a complexidade do trabalho desenvolvido e a este respeito é salutar destacar o que preveem os dispositivos constitucionais.

Para ler na íntegra o parecer emitido pelo CRP-11 e consultar todas as irregularidades apresentadas no certame, visualize aqui.

Irregularidades em Processo Seletivo no Cariri

CRP11 EMITE PARECER A RESPEITO DE IRREGULARIDADES EMPROCESSO SELETIVO PÚBLICO NO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI – HRC E EM OUTROS HOSPITAIS DA MESMA REDE

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP 11) tomou conhecimento, por meio de publicação de edital de seleção pública para o Hospital Regional do Cariri no qual não estão previstas vagas para Psicologia.

Diante dos fatos, reprováveis por si, este CRP deliberou em caráter de urgência a realização de inspeções em todos os Hospitais Regionais sob a gestão do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH e da Secretaria Estadual da Saúde

(SESA) do interior do estado do Ceará (Juazeiro do Norte, Quixeramobim e Sobral) e fez tramitar a análise das questões percebidas.

Esta entidade constatou irregularidades em mais de um hospital fiscalizado e, após análise dos fatos, manifesta-se a respeito com a propositura de encaminhamentos (clique aqui e veja o parecer completo).

Ao lançar um edital público de contratação de profissionais de saúde para um hospital de grande porte na região do Cariri-CE sem que





haja previsão de vagas para os profissionais de Psicologia, a o Governo do Estado do Ceará, por meio do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH e a Secretaria Estadual da Saúde (SESA) infringe normativas do Ministério da Saúde situadas na PORTARIA Nº 303, DE 2 DE JULHO DE 1992, que expressamente dispõe sobre normas de funcionamento dos serviços de saúde para pessoa portadora de Deficiência - PPD, no Sistema Único de Saúde:

"A equipe técnica mínima, para um conjunto de até 15 leitos, deve ser composta por:
• 1 médico fisiatra – 20 horas semanais; • 1 enfermeiro, 1 fisioterapeuta, 1 psicólogo, 1 terapeuta ocupacional e 1 assistente social -30 horas semanais, cada".

Por ser um hospital geral, o Hospital Regional do Cariri (HRC) tem por função atender os dispositivos previstos de atenção à toda a população, respeitando as especificidades das pessoas com deficiência na forma como prevê a norma.

Relevante se faz destacar que não há justificativa plausível para ausência de psicólogos no referido edital, pois em visita de fiscalização realizada em maio de 2018, foi constatado que não há profissionais de Psicologia no Hospital Regional do Cariri.

Por ser um hospital geral, o Hospital Regional do Cariri (HRC) tem por função atender os dispositivos previstos de atenção à toda a população, respeitando as especificidades das pessoas com deficiência na forma como prevê a norma.

Relevante se faz destacar que não há justificativa plausível para ausência de psicólogos no referido edital, pois em visita de fiscalização realizada em maio de 2018, foi constatado que não há profissionais de Psicologia no Hospital Regional do Cariri.

<u>Veja aqui o parecer protocolado</u> emitido pelo CRP11.

Psicologia & Suicídio

CRP-11 LANÇA NOTA DE POSICIONAMENTO CONJUNTA SOBRE A TEMÁTICA DO SUICÍDIO E SOBRE A ABORDAGEM RESPONSÁVEL E CUIDADOSA DO TEMA

O Conselho Regional de Psicologia 11ª Região lança nota de posicionamento conjunta vsobre a Temática do Suicídio e sobre a Abordagem Responsável e Cuidadosa do Tema na Mídia e por Parte da População.

Pela seriedade e importância desta questão, é necessário que o suicídio seja abordado com cuidado e responsabilidade por todos (as).

Por esta razão, recomendamos veementemente que a população não divulgue ou compartilhe imagens, vídeos ou notícias de caráter duvidoso a respeito da temática do suicídio.

Recomendamos, ainda,

que a população tenha cuidado redobrado para não compartilhar notícias falsas (Fake News) que podem produzir danos graves à reputação das pessoas e das famílias que se encontram em sofrimento diante da vivência do suicídio.

Importante ressaltar que o compartilhamento descuidado de informações sobre o suicídio pode induzir, ainda, ao aumento médio de casos por meio da imitação ou repetição de tentativas de suicídio para pessoas que se encontram fragilizadas e em sofrimento psíquico.

Acesse aqui a nota de posicionamento.



Psicologia & diretrizes curriculares nacionais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA (ABEP) LANÇA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação em Psicologia estabelecem e definem, em âmbito nacional, os princípios, os fundamentos, as condições de oferta e os procedimentos da formação de psicólogos, e devem orientar a elaboração pedagógicos projetos dos cursos de graduação em Psicologia ofertados pelas instituições de ensino superior brasileiras, assim como a organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos. As DCN de Psicologia em vigor datam de 2011 e são agora objeto de revisão.

A revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia (DCN de Psicologia) foi divulgada, inicialmente, na mesa redonda "AS NOVAS DCN PARA OS CURSOS DA SAÚDE: DESAFIOS PARA A PSICOLOGIA" realizada no dia 8 de setembro de 2017 no XI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP). Naquele

momento, as representantes da ABEP, do CFP e da FENAPSI apontaram o cenário nacional de revisões das DCN dos cursos de saúde, desde 2015, e abordaram a necessidade da Psicologia disparar um processo de discussão sobre a formação.

Nesse direcionamento. essas três entidades, por meio da constituição do GT DCN - CFP/ABEP/FENAPSI, trabalharam conjuntamente para elaborar a estratégia para a concretização da discussão ampliada, visando promover a organização e a mobilização das/os psicólogas/os, docentes e estudantes de Psicologia do país em torno da proposta das novas DCN de Psicologia. A partir das reuniões desse grupo surgiu o Regulamento do Encontro Nacional das DCN e o Formulário para envio de propostas.

Com vistas a promover e orientar um processo de discussão democrático e participativo com os atores da formação (coordenadoras/es,

professoras/es, orientadoras/ es de estágio, estudantes. psicólogas/os) em todo território nacional, a ABEP elaborou um texto disparador, problematizando e refletindo sobre os temas centrais da discussão. Esse texto, assim o regulamento processo, foi publicado nos sites das entidades e distribuído para os cursos de Psicologia, para os Conselhos Regionais, para os núcleos ABEP; além disso, foram encaminhadas cartas aos coordenadores de cursos de todas as instituições cadastradas no e-MEC e às Conselhos Diretorias dos Regionais, com o intuito de mobilização para o processo, que foi organizado em três iniciais: Reuniões etapas Preparatórias, Encontros Regionais e Encontro Nacional das DCN.

As Reuniões
Preparatórias, primeira etapa
do processo, ocorreram entre
os dias 01 de dezembro de
2017 e 28 de fevereiro de
2018 e se constituíram em



encontros livres, organizados pela própria categoria, com a implicação das coordenações dos cursos de Psicologia, com o objetivo de discussão dos eixos propostos, elaboração e envio de propostas para serem discutidas na próxima etapa. Foram realizadas 118 Reuniões Preparatórias em todo o território nacional.

A segunda etapa consistiu nos Encontros Regionais, que ocorreram entre 17 de março e 21 de abril de 2018, nas cinco regiões do país, com o intuito de, a partir das propostas advindas das reuniões preparatórias, eleger propostas e delegados (profissionais e estudantes de Psicologia) que representariam cada região do país.

A última etapa desta fase foi o Encontro Nacional das DCN de Psicologia, que ocorreu no dia 05 de maio de 2018, em Brasília, reunindo a Comissão Organizadora das três entidades, todos os delegados eleitos nos Encontros Regionais, bem como as propostas selecionadas

cada região do país, para discutir e eleger as que seriam a base da minuta das DCN de Psicologia.

A minuta foi elaborada por uma comissão de especialistas, membros da diretoria ampliada da ABEP, tendo como base as propostas aprovadas no Encontro Nacional e as referências legais, e foi submetida a Consulta Pública até o dia 10 de junho de 2018.

De modo geral, a Consulta Pública é um mecanismo de publicidade e transparência, utilizado em geral pela Administração Pública, para obter informações, opiniões e contribuições da sociedade a respeito de determinado tema, para ampliar a discussão sobre o assunto e embasar as decisões sobre formulação e definição de políticas públicas.

Neste caso, trata-se da quarta etapa do processo de revisão das DCN da Psicologia, na qual essa categoria profissional – psicólogas/os, coordenadoras/es de curso, orientadoras/es de estágio, estudantes e professoras/ es de Psicologia – pôde contribuir com suas sugestões e considerações sobre a minuta das DCN.

Em 30/06/2018 será divulgada a versão final do documento, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de Educação.

Fonte: Conselho Federal de Psicologia (CFP)



15

gênero, sexualidade & diversidade

Identidade de Gênero em pauta

CRP-11 E OUTRAS ENTIDADES POSICIONAM-SE SOBRE EVENTO DE IDEOLOGIA DE GÊNERO

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP 11), Jurisdição Ceará vem posicionar-se a respeito de eventos que versam sobre a temática de "ideologia de gênero" na cidade de Fortaleza e nas demais cidades ao longo deste mês de maio de 2018.

O CRP 11 recebeu diversas denúncias de que haveria um evento cuja temática versaria sobre "ideologia de gênero" e outros assuntos correlatos com a participação de profissionais de Psicologia.

Importante destacar, a título de ilustração, que a Organização Mundial de Saúde (OMS) já firmou entendimento de que as diversas formas de percepção de gênero e da sexualidade não são doenças ou distúrbios. Portanto,

percebe-se que há a necessidade de se expandir o conhecimento sobre a diversidade sexual e de gênero como uma iniciativa de combate ao preconceito e à patologização da diferença.

A Psicologia enquanto ciência e profissão tem se posicionado criticamente contra todas as formas de criminalização da diversidade incluindo-se sexual. posicionamento contrário a criminalização do debate a respeito da pluralidade de gênero. Faz parte do compromisso ético desta profissão a atuação coerente com os preceitos fundamentais dos Direitos Humanos.

Confira aqui a nota de posicionamento completa.



LGBTQI+ em pauta

EM JULHO, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS PROMOVE DEBATE SOBRE DIREITOS E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO LGBTQI+

A comissão de saúde em parceria com comissão de Direitos Humanos e Comissão de Psicologia Educacional e Escolar realizam no dia 07 de julho 2018, às 09h, o debate "LGBTQI+ em pauta: Psicologia, saúde, cidadania e educação".

O evento será realizado na UNINASSAU, e contará com a presença de militantes das causas LGBTQI+ e outros(as) convidados(as), objetivando colocar em pauta os processos vividos socialmente por esta população, bem como buscando compreender como a Psicologia vem intervindo na garantia de direitos nos diversos campos de atuação.

As(os) convidadas(os) confirmados são: Marília Barreira, Theofilo Gravinis, Ailton Lopes. O debate faz alusão ao mês de junho, em que foi celebrado o mês da diversidade sexual e o qual recebeu a 19ª Parada pela Diversidade Sexual do Ceará. A Comissão de Direitos Humanos do CRP-11, responsável pela promoção de eventos sobre a população LGBTQI+, reúne-se ao menos uma vez por mês, na sede do CRP-11. Fique atenta(o) às datas e horários em nossas mídias institucionais e participe.

<u>INSCRIÇÕES</u> ANTECIPADAS AQUI.



Caros (as) colegas de profissão, é de fundamental importância conhecer e se apropriar das normativas da profissão. Na edição de hoje, vamos conhecer o texto da Resolução CRP-11 Nº 003/2007. Esta resolução tem por objeto o seguinte: apresentar a Consolidação das Resoluções da Psicologia.

Art. 1º - Fica aprovada a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, que regulamenta os seguintes dispositivos:

- Da Caracterização da Profissão;
- Dos Conselhos Regionais de Psicologia;
- Das Inscrições e dos Registros nos Conselhos Regionais;
- Do Exercício Profissional;
- Da Arrecadação;
- Das Disposições Especiais, e
- Da Inadimplência.

Veja aqui o texto na integra.

Qualquer dúvida adicional, entre em contato por meio do e-mail: cof@ crp11.org.br

COMISSÕES DO CRP-11 EM PAUTA



Com a palavra, a COF

Caros colegas psicólogos, tendo em vista as demandas recebidas pela COF referentes a dúvidas sobre a publicidade profissional, nesta edição do psiu online, disponibilizamos os termos da Resolução CFP nº 003/2007, no capítulo em que trata da publicidade profissional. Orientamos a categoria que acesse também o Art. 20 do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP, pois ele trata da mesma matéria.

Capítulo II – Da Publicidade Profissional

Art. 53 - Toda publicidade veiculada por psicólogo conterá obrigatoriamente o nome completo do profissional, a palavra psicólogo, a sigla do Conselho Regional de Psicologia onde tenha sua inscrição e o número desta inscrição.

Art. 54 - Em sua publicidade, o psicólogo não poderá utilizar diagnóstico psicológico, análise de caso, aconselhamento ou orientação psicológica que, de alguma forma, identifiquem o sujeito.

Art. 55 - Em suas entrevistas e comunicações de trabalhos científicos, o psicólogo poderá se utilizar dos meios de comunicação sociais sempre que o objetivo for informativo ou educativo.

Parágrafo único - Nessas oportunidades, o psicólogo não poderá divulgar aspectos de seu trabalho que possibilitem o acesso a leigos de instrumentos e técnicas de uso privativo da categoria.

Art. 56 - O psicólogo, em sua publicidade, é obrigado a prestar informações que esclareçam a natureza básica dos seus serviços, sendo-lhe vedado:

I - fazer previsão taxativa de resultado:

II - propor atividades, recursos e resultados relativos a



técnicas psicológicas que não estejam cientificamente fundamentadas;

III - propor atividades não previstas como funções do psicólogo;

 IV - fazer propostas de honorários que caracterizem concorrência desleal;

V - fazer autopromoção em detrimento de outros profissionais da área;

VI - propor atividades que impliquem invasão ou desrespeito a outras áreas profissionais:

VII - divulgar serviços de forma inadequada, quer pelo uso de instrumentos, quer pelos seus conteúdos falsos ou sensacionalistas, ou que firam os sentimentos da população, induzindo-lhe demandas.

Art. 57 - O disposto no presente capítulo é aplicável a toda forma de publicidade ou propaganda, realizada por psicólogo, individual ou coletivamente, bem como por pessoa jurídica que tenha por objetivo a prestação de serviços psicológicos.

Art. 58 - A infração às normas

deste capítulo será julgada, nos termos da legislação em vigor, como falta disciplinar.

Fonte: Conselho Federal de Psicologia, RESOLUÇÃO CFP Nº 003/2007 Institui a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

ueremos NA BUSCA DE TENTAR **MELHORAR SEMPRE, O CRP-11 QUER** CONTAR COM VOCÊ PARA RESPONDER A PESQUISA DE OPINIÃO SOBRE COMO TEMOS NOS COMUNICADO. É RÁPIDO, LEVA APENAS 3 MIN. A PESQUISA É COMPLETAMENTE ANÔNIMA. Clique aqui e responda.



FORTALEZA RECEBE FORMAÇÃO ESPECIALIZA-DA EM PSICOMOTRICIDADE RELACIONAL

O Centro Internacional de Análise Relacional (CIAR) da Faculdade IPPEO realiza o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Formação Especializada em Psicomotricidade Relacional, cuja turma inicia nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, em Fortaleza-CE.

Com uma completa grade curricular e com aplicação nos três eixos de formação em sua proposta, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Formação Especializada em Psicomotricidade Relacional oferece ao aluno: Formação Ppessoal, Formação Profissional e Formação Teórico-Científica.

O curso é destinado a Graduados nas áreas de saúde, humanidades e assistência social. São 600h/a distribuídas ao longo de 24 meses (sendo 20 meses presenciais e 04 meses para orientação, elaboração e apresentação do TCC). As aulas serão mensais e acontecem na sexta-feira/noite e sábado/ manhã e tarde; como módulos intensivos nos meses de janeiro e julho.

O corpo docente possui altíssimo nível, sólida formação acadêmica e garante uma visão atual e globalizada em todas as disciplinas. O CIAR – Centro Internacional de Análise Relacional, originalmente com reconhecimento de André Lapierre, criador do método, hoje com 30 anos de experiência comprovada, conta com a supervisão científica de Anne Lapierre.

O valor do investimento é de 24 parcelas de R\$ 690,00. As inscrições precisam e podem ser feitas na própria sede do CIAR Fortaleza ou por meio do telefone (85) 3244.1779 ou por meio do site: www.ciar.com.br/posgraduacao-landing/

Serviço: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Formação Especializada em Psicomotricidade Relacional

Quando: 10 e 11 de agosto de 2018

Onde: Sede CIAR Fortaleza-CE (Rua Monsenhor Catão, 1179 Aldeota, Fortaleza-CE).

Inscrições: Presencialmente na sede do CIAR Fortaleza; pelo telefone (85) 3244.1779; site: www.ciar.com.br/posgraduacao-landing/

Valor: 24 parcelas de R\$ 690,00 Mais informações:

www.ciar.com.br/posgraduacao-landing/ ciarfortaleza@ciar.com.br **(**85) 3244.1779

ACONTECEU

25/05/18

26

Debate sobre Psicologia em ambientes educacionais.

Horário: 14h.

Local: Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST. Rua Tabelião João Machado, 195, Juazeiro do Norte

9/06/18

Seminário Local Psicologia e Políticas Públicas (Fortaleza). Horário: 8h. Local: Faculdade Maurício de Nassau

11/06/18

Maratona de Psicologia do Esporte (edição junho) Horário: 14h.

Local: Auditório Raquel de Queiroz - Centro de Humanidades 2, Universidade Federal do Ceará. campus Benfica.

05/06/18

Reunião da comissão de Psicologia e Assistência Social Horário: 18:30h. Local: sede do CRP 11.

06/06/18

Reunião das comissões de Psicologia Escolar e Educacional e **Direitos Humanos** Psicologia Escolar: 8h. Direitos Humanos: 19h Local: sede do CRP 11.

09/06/18

Reunião da Comissão de Psicologia do Esporte. Horário: 9h. Local: sede do CRP 11.

23/06/18

Reunião das comissões de Avaliação Psicológica e de Saúde. Avaliação Psicológica: 9h. Saúde: 14h

Local: sede do CRP 11.

VAI ACONTECER

03/07/18

Reunião da comissão de Psicologia e Assistência Social Horário: 18:30h. Local: sede do CRP 11.

04/07/18

Reunião da comissão de Direitos Humanos Horário: 19h. Local: sede do CRP 11.

14/07/18

Reunião da Comissão de Psicologia do Esporte. Horário: 10h.

Local: sede do CRP 11.

21/07/18

Reunião das comissões de Avaliação Psicológica e de Saúde. Avaliação Psicológica: 9h.

Saúde: 14h

Local: sede do CRP 11.

07/07/18

Debate "LGBTQI+ em pauta: Psicologia, saúde, cidadania e educação" Horário: 9h. Local: UNINASSAU.

Quer receber em primeira mão as notícias sobre eventos e ações do CRP-11? Clique aqui e saiba como.



IX PLENÁRIO DO CRP-11

Diretoria

Diego Mendonça Viana (Crp11/6632) - Conselheiro Presidente Juliemary Peixoto Brandão (Crp11/3624) - Conselheira Vice Presidente João Paulo Lopes Coelho (Crp11/5638) - Conselheiro Tesoureiro Talita Saldanha da Silva (Crp11/7136) - Conselheira Secretária

Conselheiros(as) Efetivos(as)

Bárbara Castelo Branco Monte

(Crp11/2411)

Diego Mendonça Viana

(Crp11/6632)

Domingos Arthur Feitosa Petrola

(Crp11/6165)

Francisco Gilmário Rebouças Júnior

(Crp11/5060)

João Paulo Lopes Coelho (Crp11/5638)

Juliemary Peixoto Brandão

(Crp11/3624)

Leandro Estevam Sobreiro

(Crp11/3720)

Nágela Natasha Lopes Evangelista

(Crp11/6882)

Talita Saldanha da Silva

(Crp11/7136)

Conselheiros(as) Suplentes

Ana Karina de Sousa Gadelha

(Crp11/7083)

Emilie Fonteles Boesmans

(Crp11/8146)

Marcossuel Gomes Acioles

(Crp11/8701)

Marcus Cézar de Borba Belmino

(Crp11/5136)

Mércia Capistrano Oliveira

(Crp11/1489)

Raquel Campos Nepomuceno de Oli-

veira (Crp11/7525)

Stéffanne Rochelli de Lima Ribeiro

(Crp11/6810)

Tais Bleicher

(Crp11/4379)

Tássia Oliveira Ramos

(Crp11/6459)

PSIU ONLINE

Expediente

Diagramação

Jéssica Carneiro

Colaboração

Diretoria

Comissão de Comunicação

CAP

Comissão de Saúde

Comissão de Psicologia do Es-

porte

COF

CREPOP

Redação e Edição

Jéssica Carneiro

Fale Conosco

Comunicação

assecom@crp11.org.br

Contato geral

crp11@crp11.org.br

Secretaria

secretaria@crp11.org.br

COF

cof@crp11.org.br

Cobrança

cobranca@crp11.org.br

CREPOP

crepop@crp11.org.br

ESTE MATERIAL É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CRP-11/CE. ESTÁ VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DESTE MATERIAL.

Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CRP-11/CE) Sede Fortaleza

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora. Fortaleza/CE Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 - Email: crp11@crp11.org.br

Sub-Sede Cariri

Avenida Duque de Caxias, 714 sala 106 - Centro - Crato/CE Fone (88) 3523.3806 - subsedecariri@crp11.org.br





www.crp11.org.br



